



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

NOTA SIM-AM N°: 001/2024 – SIM-AM
SISTEMA: Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal - SIM-AM
DESCRIÇÃO: Módulo Planejamento e Orçamento – Fonte de Recurso
VERSÃO: 1.0 publicada em: 08/01/2024
Data_1ª_Publicação: 08/01/2024

Mediante publicação da PORTARIA STN/MF N° 1.593, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023¹, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN realizou a inclusão no rol de Fontes disponíveis, da **Fonte Padrão STN n° 720** - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 e da **Fonte Padrão STN n° 721** - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei n° 13.885/2019, ambas partir do exercício de 2024.

Assim, considerando as modificações e orientações apresentadas na Nota n° 021-2023 - SIMAM - Fonte de Recurso², e ainda as alterações trazidas pela Portaria STN/MF N° 1.593/2023, foi necessário realizar os seguintes ajustes no layout do SIM-AM.

1. Foi incluído na tabela FontePadraoSTN, as Fontes Padrão STN n° 720 e 721.
2. Foi vinculado os cdFontePadraoSTN n° 720 e 721 com as Fontes Padrão SIM-AM (n° 1065 e n° 1066).
3. Foi modificada a descrição (campo dsFonte) da Fontes Padrão SIM-AM (n° 1065), de forma que este passe a constar como “Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997”

Por fim, orienta-se que as modificações realizadas no SIM-AM, conforme descrito nesta Nota, sejam também ajustadas nos sistemas contábeis das entidades jurisdicionadas.

Curitiba-PR, 08 de janeiro de 2024.
Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização - COSIF

¹ Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-stn/mf-n-1.593-de-15-de-dezembro-de-2023-531782099>

² Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2023/12/pdf/00381387.pdf>